



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI

Edital de Seleção/ 2013, ___ de _____ de 2013.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA
PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA
REDE E-TEC BRASIL DA UFPI**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificada de **Tutores Presenciais e Tutores a Distância** para os **Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Montagem e Suporte em Informática e Técnico em Redes de Computadores**, na modalidade a distância, dentro da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas para atuação em Cursos em Educação a Distância - EaD.

As vagas previstas, **86 para Tutor Presencial e 38 para Tutor a Distância**, são distribuídas em 14 (quatorze) municípios polo de Apoio Presencial no estado do Piauí, sob a Coordenação dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI, conforme quadro abaixo:

Quadro de distribuição de vagas nos polos de apoio presencial para TUTOR PRESENCIAL e TUTOR A DISTÂNCIA:

VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Polo de apoio presencial	Curso	Habilitação	Vagas	
			Tutor Presencial	Tutor a Distância
Bom Jesus	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Curimatá	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Manoel Emídio	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Santa Luz	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01

TOTAL DE VAGAS BOM JESUS: 16 vagas para Tutor Presencial, 08 Vagas para Tutor a Distância.

VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Polo de apoio presencial	Curso	Habilitação	Vagas	
			Tutor Presencial	Tutor a Distância
Conceição do Canindé	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
Guadalupe	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
Itaueira	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	Graduado em Computação ou áreas afins	02	01
Santa Rosa	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	Graduado em Computação ou áreas afins	02	01
São Francisco do Piauí	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
Simplicio Mendes	Técnico em Administração	Graduado em Administração ou Economia	02	01
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01

TOTAL DE VAGAS FLORIANO: 38 vagas para Tutor Presencial, 18 vagas para tutor a Distância

VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Polo de apoio presencial	Curso	Habilitação	Vagas	
			Tutor Presencial	Tutor a Distância
Alto Longá	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Redes de Computadores	Graduado em Computação ou áreas afins	02	01
	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia,		

Brasileira		Veterinária ou Zootecnia	02	01
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Redes de Computadores	Graduado em Computação ou áreas afins	02	01
Luis Correia	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Redes de Computadores	Graduado em Computação ou áreas afins	02	01
Nossa Senhora de Nazaré	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	02	01
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Redes de Computadores	Graduado em Computação ou áreas afins	02	01

TOTAL DE VAGAS TERESINA: 32 vagas para Tutor Presencial, 12 vagas para Tutor a Distancia.

1. Das Inscrições

1.1 Preencher o Requerimento de Inscrição (anexos VI e V, deste edital) e entregar cópia de *Curriculum Vitae*;

1.1.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Preferencialmente, ter experiência no magistério de, no mínimo, 01 (um) ano;
- Não ter vínculo a outro programa com bolsas de estudo ou trabalho paga pelo FNDE/MEC;
- Possua habilidade no uso de computador e ferramentas interativas como: internet, e-mail, chat;
- Possua conhecimentos sobre a modalidade EaD;
- Possua disponibilidade mínima de 20 h (vinte horas) semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do Curso, incluindo sábados e eventualmente domingos, nos turnos manhã e tarde.

Obs: No ato da inscrição o candidato deve especificar o curso e o polo a qual deseja se candidatar. O candidato só poderá se candidatar a uma única vaga de tutoria, devendo, fazer sua respectiva opção de concorrência na ficha de inscrição.

1.2 O Candidato deverá preencher o **Termo de Compromisso** (Anexo VI, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do polo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos alunos do Curso para o qual será vinculado.

1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente autenticados:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da última eleição;
- Cópia de Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- *Curriculum Vitae*, comprovado e paginado;
- Uma foto 3x4 recente.
- Cópia de comprovante de residência;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o polo de escolha.

Obs: A autenticação de documentos poderá ser feita de duas maneiras: através de **autenticação cartorial** (quando da inscrição feita via postal) e autenticação presencial, feita por servidor publico no ato da inscrição, a partir da apresentação dos originais dos documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

1.4 A inscrição feita via postal deverá conter todos os documentos devidamente autenticados em cartório.

1.5 Local de Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de tutores devem ser feitas nas secretarias dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI, de forma presencial, ou por envio de documentação via sedex ou carta registrada postada até o ultimo dia estabelecido para inscrição.

O envio de documentação deverá ser endereçado para os Colégios Técnicos Vinculados à UFPI a qual está vinculada a vaga pleiteada, nos endereços abaixo:

Colégio Técnico de Bom Jesus	Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana Bairro Planalto Horizonte – CEP 64.900-000 Telefone: (89) 3562-1103
Colégio Técnico de Floriano	Br343, Km 3,5 - Bairro Meladão, Floriano-PI, Cep. 64.800-000, Fone (89) 3522-1768 (Sala do e-Tec Brasil)
Colégio Técnico de Teresina	Campus Ministro Petrônio Portela – SOCOPO – Centro de Ciências Agrárias. Bairro Ininga. CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3515-5694

1.6 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **04 a 08 de novembro de 2013**, nos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI, pelo próprio candidato ou procurador do mesmo, devidamente reconhecido se presencialmente.

As inscrições também poderão ser feitas via sedex ou carta registrada, porém só serão aceitas se enviadas até o ultimo dia de inscrição acompanhadas de documentação completa e autenticada em cartório.

2. Seleção:

O processo de seleção simplificada constará de 02 (duas) etapas subsequentes:

2.1 –Primeira etapa: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A primeira etapa será constituída pela Análise da Inscrição do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato entregou/enviou toda a documentação exigida para a inscrição e se o candidato atende às especificações presentes no edital para o exercício da função de tutor.

O resultado da homologação das inscrições será divulgado até o dia 12 de novembro de 2013 no site www.ufpi.br.

2.2 Segunda etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa será constituída pela Análise de *Curriculum Vitae*, em que serão selecionados até 04 (**quatro**) vezes a quantidade de vagas disponíveis por polo de apoio presencial, de acordo com a pontuação obtida por cada candidato, em ordem decrescente.

A contagem dos pontos do Curriculum Vitae seguirá a **resolução 039/2008 da UFPI**.

O resultado da segunda etapa será publicado até o dia 20 de novembro de 2013 no site www.ufpi.br e uma cópia será afixada nos murais dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI, e também nos polos presenciais.

3 – Critérios de seleção:

A classificação do processo seletivo obedecerá:

3.1 Ao limite das vagas em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo para desempate, na seguinte ordem:

- Maior nota na entrevista;
- Maior nota no curriculum;
- Maior tempo de experiência docente; e
- Maior idade.

3.3– Será **eliminado** do processo seletivo o candidato que:

- Não entregar qualquer um dos documentos solicitados por este edital;
- Não comprovar, através de originais ou autenticação cartorial, os títulos de seu currículo;
- Não possuir a formação exigida para a área escolhida;
- Apresentar inverdades nas informações declaradas.
- Não comparecer à etapa de capacitação.

4 - Divulgação dos resultados:

A relação com o resultado final será publicada até o dia 25 de novembro de 2013 no site www.ufpi.br e cópias dela serão afixadas nas Secretarias dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI, e nos respectivos polos presenciais.

A UFPI não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão comparecer nos locais de inscrição ou consultar os meios de divulgação eletrônicos para a obtenção desta informação.

5. Remuneração:

A bolsa de Tutor Presencial e a distância será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensal, de acordo com a Lei 11.273 de fevereiro 2006, as Leis 11.502 de junho de 2007 e nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que alteram a Lei anterior, e será paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período de oferta do curso.

A carga horária estabelecida para a atividade de tutor será de 20 horas semanais, sendo 08 horas de apoio presencial aos sábados e eventualmente aos domingos no polo de apoio presencial, e 12 horas em atividades pedagógicas complementares para tutor presencial.

A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição, sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades de tutoria.

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Reitoria da UFPI.

6. Disposições Gerais:

6.1- Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

6.2 – Os candidatos a tutor presencial e tutor a distância, conforme item 1 deste Edital (Quadro de distribuição de vagas), para os Cursos **Técnico em Administração, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Montagem e Suporte**

em Informática e Técnico em Redes de Computadores, serão convocados observando-se a ordem final de classificação.

6.3 – A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato(a) o direito de assumir a função mencionada neste edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes contidas na lei de bolsas (Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009), bem como ao interesse da Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/UFPI.

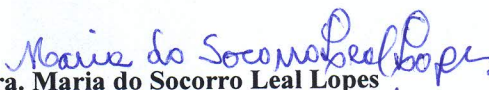
6.4 - Os candidatos classificados, mas não convocados, poderão ser aproveitados em função do surgimento de novas vagas e/ou possível substituição de tutoria ao longo do andamento dos Cursos da Rede e-Tec Brasil. Porém, a convocação dos classificados neste processo seletivo simplificado está condicionada à liberação de recursos para pagamento das bolsas pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE e a critério da UFPI.

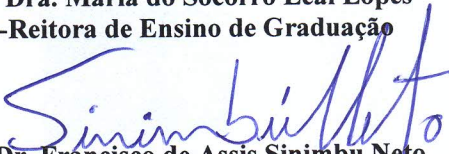
6.5 - A inscrição no Processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.6 - Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/UFPI.

Maiores informações sobre a Rede e-Tec Brasil estão disponíveis nos sites <http://redeetec.mec.gov.br>, www.ufpi.br.

Teresina-PI, 31 de outubro de 2013.


Profª Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação


Profº Dr. Francisco de Assis Sinimbu Neto
Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFPI

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

INSCRIÇÕES (entrega/envio de documentação)	04/11/2013 a 08/11/2013
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	12/11/2013
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	13/11/2013
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	14/11/2013
RESULTADO ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	20/11/2013
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA(CURRÍCULOS)	21/11/2013
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA	22/11/2013
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	25/11/2013
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL	26/11/2013
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL	27/11/2013
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS	28/11/13 a 04/12/2013
INICIO DO PERÍODO LETIVO (Aulas Inaugurais)	07/12/2013
CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA	08/12/2013 e 15/12/2013

A interposição de recursos será analisada pela comissão organizadora. E poderá ser feita através de recurso entregue fisicamente nas secretarias dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI ou *scaneado* no email etec.caf@ufpi.edu.br, obedecendo ao que rege o cronograma de execução deste edital.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os alunos no polo de atuação aos sábados, em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 08h de apoio presencialmente no polo com horários estipulados pela Coordenação de cada Curso.
2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc. e durante os encontros presenciais no polo de atuação.
3. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails, chat, etc., quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma Moodle), no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e, principalmente, visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: alunos, Tutores à Distância, Coordenação do pólo, Coordenação de Curso e Coordenação de tutores, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
6. Informar, com antecedência, às Coordenações de Polo e de Curso toda e qualquer eventual alteração no cumprimento das atividades de tutoria;
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Técnico da UFPI a qual está vinculado(a).
7. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo.
8. Manter informada a Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares, através de relatório semanal de cumprimento de atividades.

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

1. Conhecer e interagir com os alunos de sua turma (grupo);
2. Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão e outros;
3. Promover a interatividade na plataforma virtual de aprendizagem (*moodle*), promovendo para isso encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
4. Participar eventualmente de encontros presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários);
5. Acompanhar, intervir e corrigir atividades da disciplina;
6. Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados à contento;
7. Colocar notas na plataforma, demonstrando todas as atividades, visando apresentar resultado e pendências dos alunos no módulo;
8. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua devida aplicação, para alunos, coordenação de pólo, coordenação de curso e de tutores e secretaria geral;
9. Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de notas, atividades da disciplina;
10. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os tutores das disciplinas presencialmente e virtualmente, principalmente usando as ferramentas da plataforma;
11. Fornecer *feedback* ao(s)tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
12. Fornecer *feedback* ao(s)tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre as dificuldades que os alunos estão tendo no curso ou na utilização do material;
13. Apresentar relatório semanal de cada disciplina a coordenação do curso no prazo estabelecido pela coordenação de cada curso;
14. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
15. Elaborar planejamento de trabalho (plano de disciplina) para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
16. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
17. Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, msn, *skype*, *e-books*, *etc*).
18. Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso para envio de avaliações, envio de relatórios, etc;

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

INSCRIÇÃO N. _____ (preenchimento da coordenação)

Eu, _____
residente/domiciliado _____
Telefone residencial _____ Celular _____
RG _____ CPF. _____ e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para TUTOR
PRESENCIAL do Curso Técnico de Nível Médio em _____ da Rede
e-Tec Brasil sob a Coordenação do Colégio Técnico de _____ da
Universidade Federal do Piauí, conforme Edital N° _____.

Minha OPÇÃO DE POLO DE ATUAÇÃO é para o Município de _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

INSCRIÇÃO N. _____ (preenchimento da coordenação)

Eu, _____
residente/domiciliado _____
Telefone residencial _____ Celular _____
RG _____ CPF. _____ e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para TUTOR A
DISTÂNCIA do Curso Técnico de Nível Médio em _____ da Rede e-
Tec Brasil sob a Coordenação do Colégio Técnico de _____ da
Universidade Federal do Piauí, conforme Edital N° _____.

Minha OPÇÃO DE POLO DE ATUAÇÃO é para o Município de _____.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Eu, _____
residente e domiciliado em _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
e-mail _____ DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte)
horas semanais, inclusive aos sábados e eventualmente aos domingos, turnos
manhã e tarde, quando houver encontros presenciais, para dedicar-me às atividades
inerentes a tutoria _____ do Curso Técnico de Nível Médio em
_____ no município de _____ da Rede-
Tec Brasil sob a coordenação do Colégio Técnico de _____ da UFPI, por mim
optado.

Também estou ciente de que caso não cumpra todas as atribuições de tutoria
especificadas neste edital serei desligado do programa.

Local e data _____

Assinatura do(a) Candidato(a)